PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 13 de fevereiro de 2023

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
23 FEV 2023
Presidente

Ofício n° 018/2022

Assunto: Devolutiva do Ofício n° 71/2023 da Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente à informar a Vossa Senhoria, a devolutiva do **Requerimento n° 11/2023**, de autoria do Senhor Vereador Rodolfo Filgueira Marino, subscrito pelos Senhores Vereadores Carlos Eduardo Schimidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Marcio Rogério Caffer, Plinio José Arf Leal, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto, que, os alunos residentes no bairro Jardim José Januário e matriculados na escola Emef de Pompeia são transportados até as dependências da escola tendo em vista já estarem incluídos neste estabelecimento educacional em ano anterior a vigência do sistema de matricula e transporte do geo referenciamento Resolução 27 e 28 de 2011 seguindo as orientações da Diretoria de Ensino de Marília-SP. Os alunos novos quando feito o geo referenciamento na SED- Secretaria Escolar Digital, são apontados para que seja realizado a matricula na escola mais próxima de sua residência e os que já estavam inseridos no sistema permanecerão até o final do ciclo do Ensino Fundamental I. Portanto, novos matriculados devem obrigatoriamente seguir as legislações vigentes sob pena de sanções legais.

Em anexo segue a lista dos alunos que já estavam incluídos no sistema quando do inicio da sua vigência. Observando ser a minoria.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adriano Aparecido do Nascimento
Assessor Técnico da Coordenadoria
do Núcleo Pedagógico
RG: 33.074.563-3

[redacted]

npeia

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
14 FEV 2023
Recebido